

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 112/72

Aprovado em 3/4/1972

Homologa-se o resultado de concurso de
Doutoramento, a que se submetem a JULIEN BOODTS na
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de
Ribeirão Preto.

PROCESSO: CEE N° 1285/68

INTERESSADO: FFCL DE RIBEIRÃO PRETO

ASSUNTO: Homologação do resultado da defesa de tese em Doutoramento
do interessado

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. n° 1285/68-CEE, que trata do Concurso de Doutoramento em Ciências na disciplina de Química, da FFCL de Ribeirão Preto, realizado por JULIEN BOODTS em 16.12.1971 e tendo em vista os Pareceres Favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, indicada homologação do resultado da defesa de tese em Doutoramento do interessado.

Estão presentes os seguintes Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues do Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 06 de março de 1972

Cons. PAULO GOMES ROMEO - Presidente